



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP- Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP: 18.271-330

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 22.613, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

*- Altera o inciso I do Decreto Municipal nº 22.438, de 25/04/2022 que dispõe sobre a nomeação dos Membros para o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 3.930, de 18 de abril de 2007;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o *inciso I do Decreto Municipal nº 22.438, de 25 de Abril de 2022*, que constituiu o **Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Município de Tatuí**, o seguinte membro:

**I - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Tatuí:**

a) Dr. Israel Medina - RG nº 10.744.062-3.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 13 de Junho de 2022.

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/06/2022.

Neiva de Barros Oliveira